



ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ASMP, REALIZADA EM 01.03.2021.

Ao 1 (um) dia do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h30min, no auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas na sede do Ministério Público de Sergipe, localizado no Pavimento Térreo do Edifício Governador Luiz Garcia, sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Avenida Carlos Alberto Sampaio, 505, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju(SE), foi convocada **Assembleia Geral Extraordinária da Associação Sergipana do Ministério Público - ASMP**, devidamente convocada por seu Presidente, conforme Edital datado de 12/02/2021, na forma dos arts. 7º e seguintes, do Estatuto da ASMP, com o objetivo de discutir e deliberar sobre alterações do Estatuto da Associação Sergipana do Ministério Público. **Passou**, então, o Presidente, às 8h55min, em 1ª Convocação, à verificação do *quorum* necessário à realização da Assembleia, restando verificado a ausência do *quorum* exigido pelo Estatuto da ASMP. Fica mantida a data de 08/03/2021, para 2ª Convocação, na forma do Edital acima referenciado. Em tempo, presente a associada **Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva** que fez o seguinte requerimento: senhores diretores, esta associada Requer que seja analisada a aplicação do art. 47 do Estatuto da ASMP pois, entendo, que a AGE que pretende promover alteração no Estatuto da Associação deve ser convocada por 2/3 dos associados como dispõe o referido dispositivo. Pede deferimento. **Por fim**, o Presidente da ASMP determinou que o requerimento siga para análise da Diretoria e, no mais, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, pelo que, para constar, eu, RICARDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.




















